



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Senhora Juíza Quitéria Tamanini Vieira Péres, titular da 1ª Vara Cível da comarca de Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial, pela posse da Cadeira de número 30 na Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Senhora Juíza Quitéria Tamanini Vieira Péres ingressou na magistratura do Estado de Santa Catarina em 1998, graduada em Direito pela Furb, concluiu os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil, pela Univali; Direito Penal; e Processual Penal, pela Furb, e Gestão e Controle no Setor Público (convênio Udesc/Esag/TJSC) e, ainda, de Mestrado, área de concentração - instituições jurídico-políticas, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

- a Doutora Juíza leciona em cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e também na Escola da Magistratura; é instrutora certificada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em cursos de formação em Mediação Judicial; e

- a posse da Magistrada nesta semana, na Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ), da Cadeira de número 30, que tem por patrono o advogado e escritor catarinense Paschoal Apóstolo Pítsica,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** à Senhora Quitéria Tamanini Vieira Péres, titular da 1ª Vara Cível da comarca de Blumenau, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, aplauda a Senhora Quitéria Tamanini Vieira Péres, titular da 1ª Vara Cível da comarca de Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial, pela posse da Cadeira de número 30 na Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

